



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 181, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

*Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 907.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais), do Orçamento de 2009, para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º, parágrafo único, letra “b” da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.03 IPASSP-SM – Fundo de Previdência

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|-------|----------|--|------------------------------------|------|------------|
| 09272 | 0092 | 2.153-Pagamento de Encargos com Inativos e Pensionistas da Câmara. | 3390.01-Aposentadorias e Reformas | 0400 | 6.000,00 |
| | | | 3390.03 - Pensões | 0400 | 11.000,00 |
| | | 2.155- Pagamento de Encargos com Inativos e Pensionistas do Executivo e da Autarquia | 3390.01- Aposentadorias e Reformas | 0400 | 890.000,00 |
| TOTAL | | | | | 907.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 20 IPASSP

UNIDADE: 20.99 IPASSP-SM – Reserva de Contingência

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|-------|----------|---|-------------------------|------|------------|
| 28846 | 9999 | 0.001-Reserva de Contingência do IPASSP | 7799.99-Reserva do RPPS | 0400 | 907.000,00 |
| TOTAL | | | | | 907.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal

Eglon do Canto Silva
Diretor Presidente do IPASSP-SM